



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



**GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT**

**REQUERIMENTO Nº 630**

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em \_\_\_\_\_ Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 12 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Profª Alba Leal  
1ª SECRETÁRIA

**REQUER UMA SESSÃO ITINERANTE NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA DO CHAPADÃO (PA-370), REGIÃO DO CORTA - CORDA.**

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores da comunidade a cima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE UMA REALIZAR UMA SESSÃO ITINERANTE NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA DO CHAPADÃO (PA-370), REGIÃO DO CORTA-CORDA.** A matéria em questão objetiva aproximar o poder legislativo da população, levando as atividades da Câmara para diferentes localidades do nosso município, ampliando a participação popular, permitindo que os comunitários locais acompanhem de perto o trabalho dos vereadores, apresentem suas demandas e sugestões. A Sessão Itinerante é uma importante ferramenta para fortalecer a democracia e a cidadania de forma colaborativa.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta ao departamento competente desta casa de leis para análise da proposta e viabilização.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores da Comunidade Nova Conquista do Chapadão Região do Corta - Corda.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2026.

**ELIELTON LIRA**  
Vereador - PDT

VEREADOR

**Elielton Lira**

